



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 12 DE NOVEMBRO DE 2003 - QUARTA-FEIRA

Nº 3.231

DECRETOS	PAG. 01
PORTARIA	PAG. 07
DESPACHO	PAG. 07
ERRATA	PAG. 07
RESOLUÇÃO	PAG. 08
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL POR CURTO PRAZO	PAG. 09
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO	PAG. 09
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO	PAG. 10
EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS	PAG. 10
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	PAG. 11
CONTRATO EMPENHO	PAG. 12
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	PAG. 12

DECRETOS

**DECRETO Nº 2953,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MÔNICA DE PAULA MOTTA** para exercer o cargo, em comissão, de Músico II, símbolo CC-2, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia-FOSGO, a partir de 1º de novembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2954,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LEDA**

SAID FRANCO VALADÃO (matrícula nº 83771-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Psicopedagógico, símbolo DAI-5, do Centro Livre de Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, e **designar LEILIA DE MORAIS** (matrícula nº 84824-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Pedro Wilson Guimarães
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

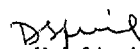
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2955,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MARIA TEREZA MUSSE** (matrícula nº 336912-2), para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Artes Plásticas, símbolo DAI-5, do Centro Livre de Artes, da Secretaria Municipal de Cultura, **a partir de 1º de novembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2956,
DE 96 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.293.894-1/2003, de interesse de **TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e planta dos lotes 07, 08, 09, 10 e 11, situados à Alameda Couto Magalhães, Rua 1.036 e Viela, Quadra 77, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08/09/10/11 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

I. REMEMBRAMENTO (dos lotes 07, 08, 09, 10 e 11 no Lote 07/08/09/10/11)

LOTE 07/08/09/10/11	ÁREA	2.327,87m²
Frente para a Alameda Couto Magalhães.....		73,429m
Fundo dividindo com a Viela.....		73,429m
Lado direito dividindo com a Rua 1036.....		20,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06.....		30,00m
Pela linha de chanfrado da Alameda Couto Magalhães com a Rua 1036.....		07,07m
Pela linha de chanfrado da Viela com a Rua 1036.....		07,07m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 07/08/09/10/11 no Lote 07/08/09/10/11 Área Pública Municipal - APM)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b. 3 - Avulso	0,50
b. 4 - Publicação	1,50

LOTE 07/08/09/10/11 ÁREA 1.258,87m²
 Frente para a Alameda Couto Magalhães.....73,429m
 Fundo dividindo com a Viela.....73,429m
 Lado direito dividindo com a Área Pública Municipal.....26,00m
 Lado esquerdo dividindo com o Lote 06.....30,00m
 Pela linha de chanfrado da Alameda Couto Magalhães com a Rua 1036.....02,83m
 Pela linha de chanfrado da Viela com a Rua 1036.....02,83m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

ÁREA 69,00m²
 Frente para a Rua 1036.....20,00m
 Fundo dividindo com o Lote 07/08/09/10/11.....26,00m
 Pela linha de chanfrado da Viela com a Rua 1.036.....04,24m
 Pela linha de chanfrado da Alameda Couto Magalhães com a Rua 1.036.....04,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia

Dymin
 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2957,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.133.324-7/2002, de interesse de **TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 04, 05, 06, 07 e 08/11, situados à Rua 01, Rua 02 e Rodovia GO - 70 (Goiânia-Inhumas), parcelamento denominado Chácaras Helou (Fazenda Caveiras), nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05/06/07/08/11 e Área Pública Municipal - APM, com as seguintes características e confrontações:

I. REMEMBRAMENTO (lotes 04, 05, 06, 07 e 08/11 no Lote 04/05/06/07/08/11)

LOTE 04/05/06/07/08/11 ÁREA 18.744,55m²
 Frente para a Rodovia GO-070 (Goiânia-Inhumas).....69,59m
 Fundo dividindo com a Rua 02.....115,00m
 Lado direito dividindo com a Rua 01.....190,93m
 Lado esquerdo dividindo com os lotes 03, 02 e 01.....102,94m + 40,00m + 80,00m
 Pela linha de chanfrado em curva.....15,80m
 Pela linha de chanfrado.....07,07m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 04/05/06/07/08/11 no Lote 04/05/06/07/08/11 e Área Pública Municipal-APM)

LOTE 04/05/06/07/08/11 ÁREA 18.126,93m²
 Frente para a Rodovia GO-070 (Goiânia-Inhumas).....69,59m
 Fundo dividindo com a Rua 02.....112,00m
 Lado direito dividindo com Área Pública Municipal-APM.....190,04m
 Lado esquerdo dividindo com os lotes 03, 02 e 01.....102,94m + 40,00m + 80,00m
 Pela linha curva.....14,87m
 Pela linha de chanfrado.....07,07m

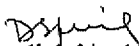
ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

ÁREA 617,62m²
 Frente para a Rua 01.....190,93m
 Fundo dividindo com o Lote 04/05/06/07/08/11.....14,87m + 190,04m + 07,07m
 Lado direito dividindo com a Rua 02.....03,00m
 Pela linha de chanfrado em curva.....15,80m
 Pela linha de chanfrado.....07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.792, de 20 de outubro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2958,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.306.503-7/2003, de Interesse de **DAVID RODRIGUES DA SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta da Chácara 06-A, situada à Avenida José Carneiro Neto, Setor Crimeia Leste, nesta Capital, passando a constituir os lotes 06-A, 06-A-1 e 6-A-2, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 06-A	ÁREA	5.620,00m²
Frente para a Avenida José Carneiro Neto.....		18,00m
Fundo dividindo com o Rio Meia Ponte.....		37,00m + 15,25m
Lado direito dividindo com o Lote 06-A-1.....		E Chácara 05 25,00m + 22,74m + 40,00m + 50m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06-A-2 e Chácara 06-B.....		25,00m + 18,00m + 51,26m + 50,00m

LOTE 06-A-1	ÁREA	576,83m²
Frente para a Avenida José Carneiro Neto.....		23,47m
Fundo dividindo com Chácara 06-A.....		22,74m

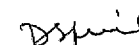
Lado direito dividindo com a Chácara 05.....	25,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 06-A.....	25,00m

LOTE 06-A-2	ÁREA	450,00m²
Frente para a Avenida José Carneiro Neto.....		18,00m
Fundo dividindo com Chácara 06-A.....		18,00m
Lado direito dividindo com a Chácara 06-A.....		25,00m
Lado esquerdo dividindo com a Chácara 06-B.....		25,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2959,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526 de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.118.449-7/2002, de interesse de **EDSON ALVES FERREIRA** e **AMARILDO PINTO RIBEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, situado à Avenida Rio de Janeiro e Rua Castro Alves, Quadra 67, Parque João Brás - Cidade Industrial, nesta Capital, passando a constituir os lotes 01 e 01-A, com as seguintes características e confrontações:

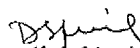
LOTE 01 **ÁREA** **496,91m²**
 Frente para a Avenida Rio de Janeiro.....
15,18m
 Fundo dividindo com a Rua Castro Alves.....
14,38m
 Lado esquerdo dividindo com o Lote 01-A.....
23,51m + 03,91m + 05,00m
 Pela linha curva.....
26,44m

LOTE 01-A **ÁREA** **366,93m²**
 Frente para a Avenida Rio de Janeiro.....
12,00m
 Fundo dividindo com a Rua Castro Alves.....
12,80m
 Lado direito dividindo com o Lote 01.....
23,51m + 03,91m + 05,00m
 Lado esquerdo dividindo com os lotes 02 e 19.....
16,92m + 16,92m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2960,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.180.635-8/2003, de interesse de **JAYME FERREIRA DE ARAÚJO**,

DECRETA:

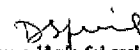
Art.1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 07 e 08, situados à Avenida Pedro Ludovico, Rua do Cristal e Rua do Sisal, Quadra 70, Parque Oeste Industrial, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/07/08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02/07/0 **ÁREA** **2.743,20m²**
 Frente para a Avenida Pedro Ludovico.....
35,119m
 Fundo dividindo com a Rua do Cristal.....
35,119m
 Lado direito dividindo com a Rua do Sisal.....
59,00m
 Lado esquerdo dividindo com o Lote 03/06.....
69,00m
 Pela linha de chanfrado Av. Pedro Ludovico com Rua do Sisal.....
07,07m
 Pela linha de chanfrado Rua do Sisal com Rua do Cristal.....
07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia


 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

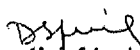
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2961,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.311.710-0/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JEANE GUIMARÃES ALBERNAZ (matrícula nº 570826-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Padrão BAS, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 03 de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

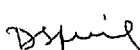
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2962,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.301.227-8/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, ROBERTA DE CASTRO FERREIRA (matrícula nº 562203-1)**, do cargo de Analista em Saúde I-PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

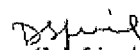
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2963,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.312.685-1/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, ALINE MACHADO MENEZES (matrícula nº 613444-1)**, do cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Padrão BAS, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06 de setembro de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2964,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, § 1º, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 020/98 e art. 95, § 2º, incisos I, II, III, IV e § 3º, da Lei 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

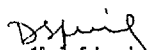
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", **Valdivina Assis de Queiroz (matrícula nº 105848-1)**, por contar com mais de 28 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais a 85% (oitenta e cinco por cento), e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 327,79** (trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), **Quinquênios (03): R\$ 98,34** (noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), **Estabilidade Econômica: R\$ 162,85** (cento e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 8,15** (oito reais e quinze centavos), nos termos do Processo nº 2.277.986-9/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2003-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o previsto no parágrafo 1º, do artigo 4º da Lei 8.145 de 27 de dezembro de 2002 e, considerando, que a variação do IPCA (IBGE) no mês de outubro de 2003 foi de 0,29%;

Considerando que o valor nominal da unidade de referência orçamentária do Município de Goiânia - UROMG é de R\$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos).

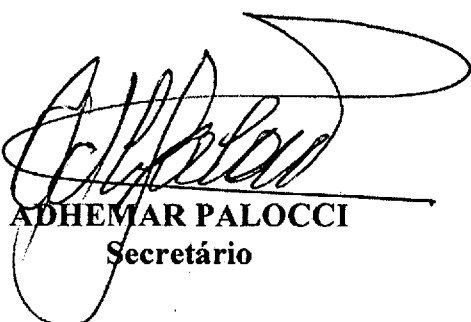
RESOLVE:

I - Atualizar o valor da UNIDADE DE REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA - UROMG, para R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2003.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 10 dias do mês de novembro de 2003.


ADHEMAR PALOCCI
Secretário

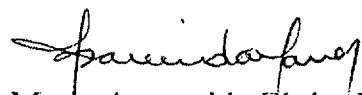
DESPACHO

PROCESSO Nº: 22891812/2003
NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO-GAB-SMARH Nº 9247/2003

À vista do contido no Processo nº 22891812/2003 e considerando a manifestação do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, RESOLVO retificar o DESPACHO-GAB-SMARH Nº 5116/2002, que homologou o resultado do Concurso Público levado a efeito pelo Edital nº 001/2002, na parte relativa ao número da cédula de identidade da candidata classificada em 1182º (Milésimo Centésimo Octogésimo Segundo) lugar, para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, para considerar como sendo número 2018996-2/2ª via-SSP-GO.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 07 dias do mês de novembro de 2003.


Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETARIA

ERRATA

ERRATA

PROCESSO Nº: 19676728/2002
NOME: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2002

DESPACHO-GAB-SMARH-Nº 9594/2003

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público do Município de Goiânia do Estado de Goiás, levado a efeito pelo Edital nº 001/2002, por terem sido omitidos no ato da Homologação, Despacho-GAB-SMARH-Nº 5116/2002, RESOLVE incluir no Resultado de Homologação os cargos:

ANALISTA DE SAÚDE I - PROCTOLOGISTA

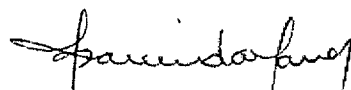
CLASS.	NOME	IDENTIDADE
01	AYR NASSER JUNIOR	1598302-SSP-GO
02	TÚLIO MARCOS RODRIGUES DA CUNHA	M5420710-MG

ANALISTA DE SAÚDE I - INFECTOLOGISTA

CLASS.	NOME	IDENTIDADE
01	EDUARDO HENRIQUE DE AZEVEDO	3312975-GO
02	LETÍCIA MARIA CONCEIÇÃO AIRES	1561858-GO
03	MARISA DE MELO ALVARES MIRANDA	15703065-GO
04	MÔNICA RIBEIRO COSTA	1077608-GO
05	ANDREA INÊS SPADETO AIRES	723617ES-ES
06	LUCIANA DE SOUZA LIMA OLIVEIRA BARRETO	1980184-GO
07	SHEILA DE ALMEIDA SANTOS	7965517-BA

Permanecem inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 05 dias do mês de novembro de 2003.



Maria Aparcida Elvira Naves
SECRETARIA

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 025/2003-DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE
URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, no
uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - A realização do Encontro de Discussão do
Planejamento de 2004 que acontecerá nos dias 16 e
17 de outubro de 2003;

2 - A necessidade de discussão e siste-
matização das ações da COMURG conjugada a ou-
tros órgãos do Município, a serem implementadas no
exercício de 2004,

3 - Que, a localização e características do espa-
ço a ser locado são imprescindíveis ao atendimento
da finalidade do evento,

RESOLVE:

1º - Com fundamento no inciso X do artigo 24
da Lei 8.666/93, de 21/06/93, dispensar a licitação
do GOIÂNIA PARK RESORT, eis que justificada a
sua necessidade e o seu valor situar-se no patamar
médio de mercado.

2º - Determinar à Assessoria Jurídica e Audita-
gem Interna que envie as providências necessárias
para a elaboração do respectivo Contrato de Locação
incluídos os serviços de café da manhã, almoço,
lanche, sala de projeções e outros, necessários à
execução do evento, no valor de R\$ 9.500,00 (Nove
mil e quinhentos Reais).

Esta resolução entra em vigor na data de sua
assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Goiânia, 15 de outubro de 2003.


Paulo César Fornazier
 DIRETOR PRESIDENTE


Maria Lúcia Araújo e Silva
 DIRETORA ADMINISTRATIVA


Gerson Vicente de Sousa
 DIRETOR FINANCEIRO

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
 PARTICULAR DE LOCAÇÃO
 DE ESPAÇO COMERCIAL
 POR CURTO PRAZO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO
 PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE
 ESPAÇO COMERCIAL POR CURTO
 PRAZO- CONTRATO Nº 113/2003-AJUAÍ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 23257301/03**

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização
 de Goiânia - COMURG e GOIÂNIA PARK RE-
 SORT

DATA:

Goiânia, 15 de outubro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - PRESI-
 DENTE; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FI-
 NANCEIRO; Maria Lúcia Araújo e Silva - DIRE-
 TORA ADMINISTRATIVA;

LOCADORA: Kenia Rodrigues Ribeiro -
 GERENTE GERAL

FINALIDADE: Locação de salão de reuniões com
 outras dependências e acessórios.

PRAZO: Dois (02) dias, ou seja, 16 e 17 de outubro
 de 2003.

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 9.500,00 (nove mil e
 quinhentos reais).

FORO: Goiânia-Goiás

**EXTRATO DO 1º TERMO
 ADITIVO DO CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2003

Nº	CONTRATANTE	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
01	Município de Goiânia através da SMS e a Sr. Vando José de Alcântara	22779281/03	Locação do imóvel situado na Avenida Central, Qd-56 Lt- 16, Setor Garavelo, nesta Capital	R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)	12 meses

Goiânia, 07 de novembro de 2003.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/01

Nº	CONTRATANTE	PROCESSO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	DATA
01	Município de Goiânia através da SMS e a Sr. Ademi Elias de Oliveira	21518034/02	Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua SR-51, Qd-67, Lt-01, Setor Recanto das Minas Gerais, nesta Capital	R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)	12 meses	11/06/03

Goiânia, 07 de novembro de 2003.

EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS DISTRATOS DOS CONTRATO NºS.: 022/03, 031/03, 051/01, 061/03, 064/02, 067/03, 068/02, 076/02, 086/01, 094/01, 098/01 e 125/01.

Nº	CONTRATANTE	CONTRATADO	PROCESSO	FUNDAMENTO
01	Município de Goiânia/SMS	Raitany Costa de Almeida	22086278/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03
02	Município de Goiânia/SMS	Vanessa Maria da Silva	18614359/01	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03
03	Município de Goiânia/SMS	Ayr Nasser Júnior	22085531/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03
04	Município de Goiânia/SMS	Hugo da Cunha	18614731/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/10/03
05	Município de Goiânia/SMS	Ronaldo Malta de O. Vieira	18730995/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03
06	Município de Goiânia/SMS	Eduardo Aguiar Silva Neto	19799298/02	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03
07	Município de Goiânia/SMS	Roniz Maria X. de Lima	22276433/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 29/08/03
08	Município de Goiânia/SMS	Mª Helena Vieira da Silva	21731561/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03

09	Município de Goiânia/SMS	Mailza Araújo Costa	18731061/1	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03
10	Município de Goiânia/SMS	Alessandra Paula R. da Silva	21925586/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03
11	Município de Goiânia/SMS	Wolney Carvalho Petini	18123631/01	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 07/08/03
12	Município de Goiânia/SMS	Félix Cristiano F. de Castro	22564242/03	O Contratante rescinde unilateralmente o referido contrato, fundamento na Cláusula Oitava, item I, a partir de 30/09/03

Goiânia, 07 de novembro de 2003.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 22587803/2003

Modalidade: Carta Convite nº 102/2003

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 101/03

Carta Convite Nº 102/2003 (C.G.L.)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Relatório Final da Comissão Geral de Licitação (doc. fls. 289 e 290) e conclusivo da Secretaria Extraordinária (doc. fl. 291) - Processo número 22587803/2003 - Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, às empresas: **STAR MED ATIGOS MÉDICOS E HOSPITA-LARES LTDA.** - itens 01, 03, 04, 05, 06, 08 e 09 - no valor de R\$ 29.321,60 (Vinte e nove mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), **PRA-LIX LIMPEZA E DESCATÁVEIS LTDA.** - item 02 - no valor de R\$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais), **ATUAL PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA.** - item 11 - no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Total Geral do Processo Homologado: R\$ 48.581,60 (Quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2003.


OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

Processo: 21938785/2003

Modalidade: Concorrência 008/2003

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 104/03

Concorrência Nº 008/2003 (C.G.L.)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Relatório Final da Comissão Geral de Licitação (doc. fls. 472 e 473) e conclusivo da Secretaria Extraordinária (doc. fl. 475) - Processo número 21938785/2003 - Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório às empresas: **BRA-SUTURE IND. COM. IMP. & EXPORTAÇÃO LTDA.** - itens 01, 02, 04, 09, 11 e 12 - no valor de R\$ 20.176,00 (Vinte mil cento e setenta e seis reais), **SM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** - item 03 - no valor de R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscientos e sessenta reais), **BIOLINE IND. E COM. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** - itens 06, 07 e 10 - no valor de R\$ 38.243,00 (Trinta e oito mil duzentos e quarenta e três reais), **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.** - item 08 - no valor de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Total Geral do Processo: R\$ 91.479,00 (Noventa e um mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário, aos 20 (vinte) dias
do mês de outubro de 2003.


OTALIBA LIBÂNIO DE MORAIS NETO
Secretário

CONTRATO EMPENHO

CONTRATO EMPENHO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EVOLUÇÃO PISCINAS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação
de serviços por empresa especializada em trata-
mento e limpeza/manutenção de piscinas nas Unida-
des de Saúde.

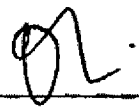
PERÍODO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 5.976,00 (Cinco mil, nove-
centos e setenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2003 2150 10 302 0015 2092

PROCESSO Nº: 22289098

DATA: 15/10/03


Otaliba Libânio de Moraes Neto
C.I: 4594712 - SSP-GO
C.P.F: 006.371.611-90



Ana Paula Rodrigues Martins
C.I: 1323327
C.P.F: 464.382.971-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº
808029/2002

Partícipes: FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE,
CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade
Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o(a) município de
GOIÂNIA - GO, representado por sua Prefeitura
Municipal, CNPJ/MF nº 01.612.092/0001-23, para
os fins que especifica.

Objeto: Alterar a cláusula terceira do convênio nº
808029/2002, prorrogando sua vigência por mais
101 dias a partir de 23/10/2003.

Vigência: 101 dias, a partir de 23/10/2003, vencendo
em 31/01/2004.

Data e Assinaturas: 22/10/2003 - ANTÔNIO RAI-
MUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, CPF nº
02853833291 e PEDRO WILSON GUIMARÃES -
PREFEITO(A), CPF nº 004.231.901-30.